



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei Ordinária nº..... 2.253/2.012.
Processo nº. 118/2.011.
Aprovada em 07//05/2.012.

Institui o Dia do Assistente Social no Município de Corumbá-MS., e dá outras providências.

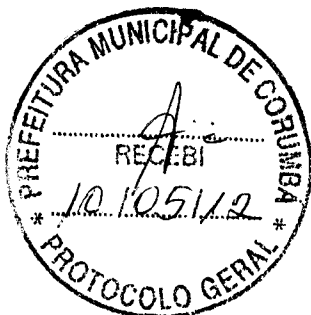
A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, **Aprovou** a presente Lei.

Artigo 1º. – Fica Instituído o Dia 15 de Maio de cada ano, para comemorar o dia do Assistente Social no Município de Corumbá-MS.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 2.012.

Evander José Vendramini Duran
Presidente



Av. Dr. Gabriel Vandoni de Barros s/nº. – Paço Municipal
Bairro Dom Bosco – CEP – 79.333-141 - Cx. Postal - 63
Corumbá - MS.